



Procede-se em divulgação da seguinte informação:

[Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho](#) — Procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 75/2008,

[Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril](#) — Aprova o regime de autonomia, administração e gestão c

O Presidente do Conselho Geral
Rui Filipe Ribeiro Magalhães